

Ofício nº 010/2026

Buriti-MA, 03 de dezembro de 2025

A sua Excelência

Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA

Assunto: Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

Por intermédio do presente expediente, encaminhado a Vossa Excelência o Plano de Sustentabilidade do Contrato de Repasse 987615, cujo objeto é Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Buriti/MA, com valor global de R\$ 1.462.499,97 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DECLARA para efeito e sob as penas da Lei que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º, Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023). Faz parte do presente Plano de Sustentabilidade, os objetos do referido contrato de repasse, impactos socioeconômicos, durabilidade e manutenção do objeto, custos e fontes de recursos e os riscos e medidas preventivas.

Declara ainda que o Poder Legislativo foi comunicado deste compromisso assumido.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Buriti, 12 de janeiro de 2026



André Augusto Kerber Introvini

Prefeito Municipal

RECEBIDO CM
42/04/2020